



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

DECISÃO PLENÁRIA (PL/SE)

Reunião Ordinária	:	Nº 443
Decisão Plenária	:	PL/SE Nº 319/2019
Referência	:	Item Pauta nº 07 - Processo nº 1711320/2019
Interessado(a)	:	ALUMIF ESQUADRIAS DE METAL E VIDROS LTDA

EMENTA: HOMOLOGA o "Ad-Referendum" do Presidente do CREA-SE, que aprova o registro da empresa ALUMIF ESQUADRIAS DE METAL E VIDROS LTDA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o pleito fora analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), seguindo o que determina a Legislação do Sistema Confea/Crea; considerando que o mérito foi deferido "Ad referendum" do Plenário pela Presidência deste Conselho, conforme prerrogativa contida no Regimento Interno no inciso XV do artigo 9º e considerando que a documentação apensada ao processo encontra-se em conformidade com a legislação vigente, **DECIDIU**, por maioria: **1)** Acatar o Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator; **2)** HOMOLOGAR o "Ad-Referendum" do Presidente do CREA-SE, que aprova o registro da empresa ALUMIF ESQUADRIAS DE METAL E VIDROS LTDA. Presidiu a sessão o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Adelson Costa Lisboa, Ana Carolinne Aragao Santos, Andre Luis Silva de Araujo, Caio Francisco da Silva Santana, Claudio Soares de Carvalho Junior, Danilo Costa Monteiro, Fernando Antonio Dantas Junior, Flavio Augusto Santos de Goes, Gessé Romão da Silva Neto, Giselia Cardoso, Hilton Rocha Silveira, Japiassú de Melo Freire, Jose Augusto Machado, Jose Carlos Tavares Gentil, Luiz Diego Vieira Lopes, Mark Elvis Monteiro Barbosa (suplente), Renata Silva Mann, Rodolfo Santos da Conceicao, Romeu Santos, Solange Maria Souza da Silva, Wilson Linhares dos Santos. Não houve voto contrário. Abstiveram-se de votar os senhores Conselheiros: Daniel Brito Andrade, Wilman dos Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de setembro de 2019

Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA
Presidente do Crea-SE